



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 CARTA CONVITE Nº 009/2017

ROGÉRIO CLEBER PERES, Prefeito do Município de Embaúba SP, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento de todos os interessados que se acha aberto no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, Setor Licitatório a respectiva Licitação sob a modalidade **Carta Convite nº 009/2017** nos termos do presente EDITAL.

1- OBJETO DA CARTA CONVITE

1.1- Aquisição de materiais escolares e de escritório pelo **prazo de 12 meses**, conforme quantidade e descrição constante no anexo I do presente Edital, fica fazendo parte também do Edital anexo II Minuta Contratual.

2- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerado como critério fundamental para análise das propostas apresentadas o de **menor preço por itens**.

Em caso de divergência entre expressões numéricas e por extenso prevalecerão sempre as por extenso.

Procedida a classificação e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas classificadas será a classificação final decidida por sorteio, realizado pela comissão de licitação deste Município, na presença de representantes legais dos proponentes.

2.1- Serão consideradas empatadas as propostas superiores em até 10% (dez por cento) da mais vantajosa, apresentadas por empresas de pequeno porte e/ou microempresas, assim classificadas através de documento hábil devidamente assinado por seus respectivos representantes legais.

2.2- Uma vez aferido o empate nos termos do item anterior, as microempresas e/ou as empresas de pequeno porte, para efeito de usufruírem a prioridade de desempate, prevista nos artigos 44 e 45 da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, terão que comprovar, através de documento hábil, o regime tributário a que estão adstritas.

2.3- Em caso de empate aferido nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será necessário a manifestação expressa do proponente classificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentando novo valor, inferior ao preço proposto pelo licitante inicialmente classificado em primeiro lugar.

3- SUPORTE LEGAL.

Esta Carta Convite é regulada pelos seguintes dispositivos:

- 1- Constituição Federal
- 2- Lei nº 8666/93 e alterações
- 3- Lei Orgânica do Município de Embauba SP 01/05/1993.

4- ABERTURA DESTA LICITAÇÃO

Esta carta convite será aberta as **9:00 horas do dia 24/05/2017**.

5- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Além dos Licitantes convidados poderá apresentar propostas qualquer Licitante previamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Embauba SP, que exerça ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, devendo apresentar proposta até **24:00 horas antes** do encerramento desta licitação.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação do número do processo licitatório e da carta convite, podendo também apresentar suas propostas em impresso timbrado da Empresa participante, ou conforme anexo I deste Edital. Em seu interior deverá estar contida proposta de preços expressa em reais, com o nome do proponente devidamente identificadas e assinadas pelo representante legal.

6- ENCERRAMENTO DESTA LICITAÇÃO.

A presente carta convite **encerrar-se- às 9.00 horas do dia 01/06/2017.**

A abertura dos envelopes contendo as propostas devidamente lacrados será efetuada no mesmo dia ao encerramento, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, às 9.05 horas pela comissão designada para tal mister.

7- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RATIFICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

O Licitante vencedor do presente certame, dentro do prazo de 24 horas da aferição de sua respectiva proposta, deverá apresentar a documentação abaixo discriminada:

- 1- Cédula de Identidade do sócio proprietário da Empresa Licitante.
- 2- Registro Comercial no caso de Empresa individual
- 3- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e vigor.
- 4- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal.
- 5- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- 6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- 7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- 8- Prova de regularidade com o FGTS.
- 09- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça Federal do Trabalho

A não apresentação da documentação exigida acima importará na desclassificação do proponente sendo chamado o segundo colocado, que por sua vez deverá cumprir as exigências relativa a documentação exposta no presente item.

8- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 02- Executivo
- 02- Procuradoria
- 02.061.0002- Coordenação Superior
- 2.006- Manutenção da Procuradoria
- 3.3.90.30.00.00.00.1110- Material de Consumo

- 02- Executivo
- 03- Administração e Planejamento
- 04.123.0005- Administração e Planejamento
- 2.007- Manutenção da Administração Geral
- 3.3.90.30.00.00.00.1110- Material de Consumo

- 03- Assistência Social Geral
- 01- Departamento Municipal de Assistência Social
- 08.244.0004- Manutenção do Serviço Social
- 2.027- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 3.3.90.30.00.00.00.1510- Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



03- Assistência Social Geral
01- Departamento Municipal de Assistência Social
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social
2.038- Programas de Oficinas e Artesanatos
3.3.90.30.00.00.00.00.2500- Material de Consumo

03- Assistência Social Geral
02- Conselho Tutelar
08.243.0004- Manutenção do Serviço Social
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.00.1510- Material de Consumo

03- Assistência Social Geral
04- Fundo Social de Solidariedade
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.00.1510- Material de Consumo

04- Agricultura
01- Agricultura
20.605.0006- Manutenção do Setor de Agricultura
2.020- Agricultura
3.3.90.30.00.00.00.00.1110- Material de Consumo

07- Saúde
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
2.022- Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00.1310- Material de Consumo

07- Saúde
02- Vigilância Sanitária
10.304.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.00.5300- Material de Consumo

08- Educação
02- Ensino Infantil
12.365.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.034- Educação
3.3.90.30.00.00.00.00.1210- Material de Consumo

08- Educação
04- Ensino Fundamental
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.00.1220- Material de Consumo

08- Educação
04- Ensino Fundamental
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.00.2220- Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



08- Educação
04- Ensino Fundamental
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.5220 Material de Consumo

08- Educação
06- Fundeb
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.036- Manutenção do Fundeb 40%
3.3.90.30.00.00.00.2262- Material de Consumo

08- Educação
06- Fundeb
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.036- Manutenção do Fundeb 40%
3.3.90.30.00.00.00.2265- Material de Consumo

9- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Embaúba fornecerá por intermédio do departamento de licitações das 8.00 as 11.00 e das 13.00 as 16.00 horas ou pelo telefone (17) 35668000 ou 35668009 de segunda a sexta feira quaisquer informações e esclarecimentos referente a presente carta convite.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A critério do Senhor Prefeito Municipal a presente licitação poderá ser anulada ou cancelada, ter sua data transferida sem que disto resulte quaisquer direito de reclamações ou indenização por partes dos proponentes.

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais, conforme apresentação de Notas Fiscais junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Embaúba SP.

12- PRAZO DE ENTREGA

O Vencedor do Convite deverá entregar os materiais dentro de 24 horas após requisitados no local especificado na requisição.

13 - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Embaúba SP, depois de observados todos os prazos para recurso e cumpridas as demais formalidades legais. Para conhecimento do público expede-se o presente edital que é publicado no local apropriado e de hábito no Paço Municipal.

Embaúba-SP, 24 de maio de 2017.

ROGÉRIO CLEBER PERES
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



ANEXO I

**OBJETO- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017**

CARTA CONVITE Nº 009/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ-

INSCRIÇÃO ESTADUAL-

ENDEREÇO-

CIDADE

ESTADO

DATA DE ABERTURA-24/05/2017

DATA DE ENCERRAMENTO- 01/06/2017 AS 9.00 HORAS

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit.	V. Total R\$
01	07	ROLOS	ADESIVO TRANSPARENTE CONTACT		
02	15	UNID	AGENDA ANUAL EXECUTIVA		
03	04	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3		
04	30	UNID	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO		
05	10	CAIXAS	APONTADOR COM DEPÓSITO CX C/25 UNID		
06	100	UNID	ARQUIVO MORTO PAPELÃO		
07	15	UNID	BOBINA DE PAPEL PARDO 60 X 200MT		
08	10	ROLOS	BOBINA PAPEL PARDO 30KG 1,20 MTS		
09	20	CAIXAS	BORRACHA Nº 40 CX C/40 UNIDADES		
10	150	UNID	CADERNO BROCHURÃO DE 60FLS		
11	150	UNID	CADERNO BROCHURÃO DE 96FLS		
12	100	UNID	CADERNO DESENHO 1/4 40FLS		
13	100	UNID	CADERNO DESENHO GRANDE - CARTOGRAFIA SEM SEDA C/96FLS		
14	50	UNID	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO		
15	20	CAIXAS	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES		
16	50	CAIXAS	CANETA HIDROCOR PT COM 12 UNIDADES		
17	10	CAIXAS	CANETA PARA CD/DVD COM 12 UNIDADES		
18	30	PACOTES	CARTOLINA COLOR SET PCT C/20 UNIDADES		
19	25	PACOTES	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA COM 100FLS		
20	10	PACOTES	CARTOLINA ESCOLAR COLORIDA COM 100FLS		
21	100	UNID	CD-R VIRGEM		
22	05	CAIXAS	CLIPS 1/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO		
23	05	CAIXAS	CLIPS 2/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO		
24	05	CAIXAS	CLIPS 4/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



25	05	CAIXAS	CLIPS 6/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO		
26	05	UNID	COLA BRANCA GRANDE DE 1KG		
27	40	CAIXAS	COLA DE 40 GRAMAS COM 12 UNIDADES		
28	100	UNID	COLA PARA EVA		
29	20	CAIXAS	COLA QUENTE GROSSA 1KG		
30	10	CAIXAS	CORRETIVO TOQUE MÁGICO 18ML CX C/12		
31	10	PACOTES	DUREX 12X30 PCT COM 10 UNIDADES		
32	100	UNID	DVD-R VIRGEM		
33	05	CAIXAS	ENVELOPE 11,4X22,9 BRANCO CX C/1000 UNID		
34	10	CAIXAS	ENVELOPE 24X34 KRAFT CX COM 250 UNIDADES		
35	03	CAIXAS	ENVELOPE 25X17 BRANCO CXC/250 UNIDADE		
36	10	CAIXAS	ENVELOPE 26X36 KRAFT CX COM 250 UNIDADES		
37	20	PACOTES	FITA CREPE 19X50 PTC C/6 UNIDADES		
38	06	CAIXAS	GIZ ESCOLAR BRANCO CX COM 500 UNIDADES		
39	06	CAIXAS	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX COM 500 UNIDADES		
40	02	UNID	GRAMPEADOR DE MADEIRA		
41	06	UNID	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6		
42	10	CAIXAS	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 UNIDADES		
43	02	CAIXAS	GRAMPO P/GRAMPEADOR DE MADEIRA CX C/5000 UNID		
44	03	UNID	ÍNDICE TELEFÔNICO ESPIRAL CAPA DURA		
45	01	CAIXAS	LÁPIS BORRACHA CX C/12 UNIDADES		
46	100	CAIXAS	LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES		
47	500	UNID	LÁPIS PRETO Nº 2		
48	300	UNID	MASSA DE MODELAR C/12 UNIDADES		
49	10	CAIXAS	PAPEL A4 180GRS VERGE CX C/50FLS		
50	05	PACOTES	PAPEL CAMURÇA PCT C/25 UNIDADES		
51	20	PACOTES	PAPEL CARTÃO PCT C/20 UNIDADES		
52	40	PACOTES	PAPEL DOBRADURA ESPELHO PCT C/40 UNIDADES		
53	15	PACOTES	PAPEL ESPECIAL A4 120GRS PCT C/100FLS		
54	10	PACOTES	PAPEL LAMINADO PCT C/40 UNIDADES		
55	80	CAIXAS	PAPEL SULFITE A4 BRANCO CX C/5000FLS		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



56	30	PACOTES	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PCT C/100FLS		
57	500	UNID	PASTA C/ABA ELÁSTICO DIVERSAS CORES		
58	500	UNID	PASTA COM FERRAGEM		
59	01	UNID	PASTA MALOTE		
60	05	UNID	PASTA PARA FORMULÁRIO CONTÍNUO		
61	10	UNID	PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISÕES		
62	100	UNID	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA QUALITY		
63	20	UNID	PEN DRIVE 16GB		
64	20	UNID	PEN DRIVE 8GB		
65	15	UNID	PERFURADOR DE EVA C/DESENHO - TAMANHO MÉDIO		
66	05	CAIXAS	PINCEL ATÔMICO GROSSO CX C/12 UNIDADES		
67	10	CAIXAS	PINCEL DESTACA TEXTO CX C/12 UNIDADES		
68	220	PACOTES	PLACA DE EVA 60X40 COLORIDO PCT C/10 UNIDADES		
69	02	PACOTES	POLASEAL TRANSPARENTE PCT C/100		
70	15	PACOTES	RÉGUA ACRÍLICA 30CM PCT C/25 UNIDADES		
71	06	UNID	REVOLVER DE COLA QUENTE - TAMANHO MÉDIO		
72	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR AMARELO		
73	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR AZUL		
74	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR BRANCO		
75	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR MARROM		
76	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR PRETA		
77	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR VERDE		
78	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR VERMELHO		
79	05	UNID	TESOURA DE PICOTAR		
80	05	CAIXAS	TESOURA ESCOLAR S/PONTA CX COM 30 UNIDADES		
81	05	UNID	TESOURA GRANDE		
82	200	CAIXAS	TINTA GUACHE CX C/6 UNIDADES DE 15ML		
83	50	UNID	TINTA GUACHE POTE C/250ML		
TOTAL GERAL.....					

Local e data.....



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



ANEXO II MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO N.º 0 /2017

Por este instrumento, o Município de Embaúba Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizado na Av. São Domingos n.º 26, centro, Embaúba SP, CNPJ 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Rogério Cleber Peres, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 40.359.970-2 SSP/SP e do CPF n.º 369.351.038-51, residente e domiciliado à Rua Vitório Mascaro n.º 190, em Embaúba SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa, localizada na n.º na Cidade de, portadora do CNPJ, neste ato representada pelo Sr (a)..... brasileiro (a), casado(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º e do CPF, residente e domiciliado(a) na n.º na Cidade de....., denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e valioso o presente **CONTRATO** para fornecimento de materiais escolares e materiais para Escritório nas condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Nos termos **do processo licitatório n.º 016/2017 (CARTA CONVITE) n.º 009/2017** e da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, a Contratada deverá fornecer para Contratante materiais escolares e materiais para escritório durante o prazo de vigência deste Contrato, de acordo com as necessidades e solicitação da Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA:

Os Materiais escolares e materiais para escritório e seus respectivos valores a serem fornecidos pela Contratada a Contratante serão os seguintes :

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit.	V. Total R\$
01	07	ROLOS	ADESIVO TRANSPARENTE CONTACT		
02	15	UNID	AGENDA ANUAL EXECUTIVA		
03	04	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3		
04	30	UNID	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO		
05	10	CAIXAS	APONTADOR COM DEPÓSITO CX C/25 UNID		
06	100	UNID	ARQUIVO MORTO PAPELÃO		
07	15	UNID	BOBINA DE PAPEL PARDO 60 X 200MT		
08	10	ROLOS	BOBINA PAPEL PARDO 30KG 1,20 MTS		
09	20	CAIXAS	BORRACHA Nº 40 CX C/40 UNIDADES		
10	150	UNID	CADERNO BROCHURÃO DE 60FLS		
11	150	UNID	CADERNO BROCHURÃO DE 96FLS		
12	100	UNID	CADERNO DESENHO 1/4 40FLS		
13	100	UNID	CADERNO DESENHO GRANDE - CARTOGRAFIA SEM SEDA C/96FLS		
14	50	UNID	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO		
15	20	CAIXAS	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



16	50	CAIXAS	CANETA HIDROCOR PT COM 12 UNIDADES		
17	10	CAIXAS	CANETA PARA CD/DVD COM 12 UNIDADES		
18	30	PACOTES	CARTOLINA COLOR SET PCT C/20 UNIDADES		
19	25	PACOTES	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA COM 100FLS		
20	10	PACOTES	CARTOLINA ESCOLAR COLORIDA COM 100FLS		
21	100	UNID	CD-R VIRGEM		
22	05	CAIXAS	CLIPS 1/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO		
23	05	CAIXAS	CLIPS 2/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO		
24	05	CAIXAS	CLIPS 4/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO		
25	05	CAIXAS	CLIPS 6/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO		
26	05	UNID	COLA BRANCA GRANDE DE 1KG		
27	40	CAIXAS	COLA DE 40 GRAMAS COM 12 UNIDADES		
28	100	UNID	COLA PARA EVA		
29	20	CAIXAS	COLA QUENTE GROSSA 1KG		
30	10	CAIXAS	CORRETIVO TOQUE MÁGICO 18ML CX C/12		
31	10	PACOTES	DUREX 12X30 PCT COM 10 UNIDADES		
32	100	UNID	DVD-R VIRGEM		
33	05	CAIXAS	ENVELOPE 11,4X22,9 BRANCO CX C/1000 UNID		
34	10	CAIXAS	ENVELOPE 24X34 KRAFT CX COM 250 UNIDADES		
35	03	CAIXAS	ENVELOPE 25X17 BRANCO CXC/250 UNIDADE		
36	10	CAIXAS	ENVELOPE 26X36 KRAFT CX COM 250 UNIDADES		
37	20	PACOTES	FITA CREPE 19X50 PTC C/6 UNIDADES		
38	06	CAIXAS	GIZ ESCOLAR BRANCO CX COM 500 UNIDADES		
39	06	CAIXAS	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX COM 500 UNIDADES		
40	02	UNID	GRAMPEADOR DE MADEIRA		
41	06	UNID	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6		
42	10	CAIXAS	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 UNIDADES		
43	02	CAIXAS	GRAMPO P/GRAMPEADOR DE MADEIRA CX C/5000 UNID		
44	03	UNID	ÍNDICE TELEFÔNICO ESPIRAL CAPA DURA		
45	01	CAIXAS	LÁPIS BORRACHA CX C/12 UNIDADES		
46	100	CAIXAS	LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



47	500	UNID	LÁPIS PRETO Nº 2		
48	300	UNID	MASSA DE MODELAR C/12 UNIDADES		
49	10	CAIXAS	PAPEL A4 180GRS VERGE CX C/50FLS		
50	05	PACOTES	PAPEL CAMURÇA PCT C/25 UNIDADES		
51	20	PACOTES	PAPEL CARTÃO PCT C/20 UNIDADES		
52	40	PACOTES	PAPEL DOBRADURA ESPELHO PCT C/40 UNIDADES		
53	15	PACOTES	PAPEL ESPECIAL A4 120GRS PCT C/100FLS		
54	10	PACOTES	PAPEL LAMINADO PCT C/40 UNIDADES		
55	80	CAIXAS	PAPEL SULFITE A4 BRANCO CX C/5000FLS		
56	30	PACOTES	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PCT C/100FLS		
57	500	UNID	PASTA C/ABA ELÁSTICO DIVERSAS CORES		
58	500	UNID	PASTA COM FERRAGEM		
59	01	UNID	PASTA MALOTE		
60	05	UNID	PASTA PARA FORMULÁRIO CONTÍNUO		
61	10	UNID	PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISÕES		
62	100	UNID	PASTA SUSPensa MARMORIZADA QUALITY		
63	20	UNID	PEN DRIVE 16GB		
64	20	UNID	PEN DRIVE 8GB		
65	15	UNID	PERFURADOR DE EVA C/DESENHO - TAMANHO MÉDIO		
66	05	CAIXAS	PINCEL ATÔMICO GROSSO CX C/12 UNIDADES		
67	10	CAIXAS	PINCEL DESTACA TEXTO CX C/12 UNIDADES		
68	220	PACOTES	PLACA DE EVA 60X40 COLORIDO PCT C/10 UNIDADES		
69	02	PACOTES	POLASEAL TRANSPARENTE PCT C/100		
70	15	PACOTES	RÉGUA ACRÍLICA 30CM PCT C/25 UNIDADES		
71	06	UNID	REVOLVER DE COLA QUENTE - TAMANHO MÉDIO		
72	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR AMARELO		
73	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR AZUL		
74	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR BRANCO		
75	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR MARROM		
76	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR PRETA		
77	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR VERDE		
78	06	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR VERMELHO		



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



79	05	UNID	TESOURA DE PICOTAR		
80	05	CAIXAS	TESOURA ESCOLAR S/PONTA CX COM 30 UNIDADES		
81	05	UNID	TESOURA GRANDE		
82	200	CAIXAS	TINTA GUACHE CX C/6 UNIDADES DE 15ML		
83	50	UNID	TINTA GUACHE POTE C/250ML		
TOTAL GERAL.....					

CLAUSULA TERCEIRA:

Os valores a serem pagos pela Contratante a Contratada serão correspondente as datas de emissão das notas fiscais. Os valores dos Materiais escolares e materiais para escritório objeto do presente contrato permanecerão imutáveis até o prazo final de vigência do presente instrumento, nos termos da clausula segunda deste contrato.

CLAUSULA QUARTA:

Os pagamentos serão efetuados pela Contratante a Contratada a medida que os Materiais escolares e os materiais para escritório vão sendo requisitados, obedecendo contudo o cronograma financeiro da Contratante jamais excedendo a 15 (quinze) dias da requisição.

CLAUSULA QUINTA:

Os Materiais escolares e os materiais para escritório objeto do presente contrato deverão ser entregues pela Contratada a Contratante, a medida que forem requisitados através de requisições devidamente assinadas por funcionários responsáveis.

CLAUSULA SEXTA:

A presente despesa, onerará o elemento econômico:

02- Executivo
02- Procuradoria
02.061.0002- Coordenação Superior
2.006- Manutenção da Procuradoria
3.3.90.30.00.00.00.1110- Material de Consumo

02- Executivo
03- Administração e Planejamento
04.123.0005- Administração e Planejamento
2.007- Manutenção da Administração Geral
3.3.90.30.00.00.00.1110- Material de Consumo

03- Assistência Social Geral
01- Departamento Municipal de Assistência Social
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social
2.027- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00.1510- Material de Consumo

03- Assistência Social Geral
01- Departamento Municipal de Assistência Social
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social
2.038- Programas de Oficinas e Artesanatos
3.3.90.30.00.00.00.2500- Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



03- Assistência Social Geral
02- Conselho Tutelar
08.243.0004- Manutenção do Serviço Social
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.1510- Material de Consumo

03- Assistência Social Geral
04- Fundo Social de Solidariedade
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.1510- Material de Consumo

04- Agricultura
01- Agricultura
20.605.0006- Manutenção do Setor de Agricultura
2.020- Agricultura
3.3.90.30.00.00.00.1110- Material de Consumo

07- Saúde
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
2.022- Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00.00.00.1310- Material de Consumo

07- Saúde
02- Vigilância Sanitária
10.304.0009- Manutenção do Sistema de Saúde
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.5300- Material de Consumo

08- Educação
02- Ensino Infantil
12.365.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.034- Educação
3.3.90.30.00.00.00.1210- Material de Consumo

08- Educação
04- Ensino Fundamental
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.1220- Material de Consumo

08- Educação
04- Ensino Fundamental
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.2220- Material de Consumo

08- Educação
04- Ensino Fundamental
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.034- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.00.00.5220- Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



08- Educação
06- Fundeb
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.036- Manutenção do Fundeb 40%
3.3.90.30.00.00.00.00.2262- Material de Consumo

08- Educação
06- Fundeb
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
2.036- Manutenção do Fundeb 40%
3.3.90.30.00.00.00.00.2265- Material de Consumo

CLAUSULA SETIMA:

Ao termino do prazo de vigência do presente Contrato, caso não seja adquirido ou requisitados pela Contratante a totalidade dos Materiais escolares e os materiais para escritório, ficam as partes mutuamente desobrigadas dos compromissos assumidos neste instrumento sem quaisquer ônus ou penalidades.

CLAUSULA OITAVA:

As partes Contratante e Contratada poderão denunciar o presente contrato mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias segundo critério de conveniência e oportunidade sem que com isso qualquer ônus seja devido a titulo indenizatório por qualquer das partes envolvidas, observados os casos previstos nos artigos 78 e79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em que a rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela contratante.

CLAUSULA NONA:

Pelo atraso injustificado na entrega dos Materiais escolares e os materiais para escritório, ficara a Contratada sujeita as penalidades previstas no CAPUT do artigo 86 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:

- Atraso até 2 (dois) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso.
- Atraso superior a 02 (dois) dias multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das obrigações por dia de atraso.

CLAUSULA DECIMA:

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá garantir a previa defesa aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.

Embaúba, de de 2017.

PREFEITURA M. DE EMBÁUBA SP
CONTRATANTE
Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

.....

.....